Câmara Municipal de Itabirito
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG
(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, às 19:30 horas, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Havendo número regimental, o Presidente, Arnaldo Pereira dos Santos, cumprimentou a todos e, declarou aberta a reunião invocando o nome de Deus. Em seguida, solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 783 a 819/2022 e Requerimentos nºs 319 a 332/2022, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington, e da matéria em pauta que é constituída pelos **Projetos de Lei nºs 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 (projeto substituído), 96, 97/2022 e Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 72/2022; PROJETO DE LEI NOVO: Projeto de Lei nº 98/2022** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas do município de Itabirito, que possuam em seus quadros no mínimo 60% (sessenta por cento) de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, treinamentos palestras de combate à violência doméstica e de gênero", de autoria do vereador Leandro; **Projeto de Lei nº 99/2022** que "Dispõe sobre medidas obrigatórias para o reaproveitamento e reciclagem do óleo vegetal", de autoria do vereador Leandro; **Projeto de Lei nº 100/2022** que "Denomina a Rua Edilson Alves de Brito neste município", de autoria do vereador Lucas; **Projeto de Lei nº 101/2022** que "Denomina como Bairro Esplanada da Serra o 'Loteamento Esplanada da Serra', localizado neste Município", de autoria do vereador Márcio;

Projeto de Lei nº 102/2022 que "Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para o Itabirito Sociedade Anônima do Futebol – 'Itabirito Futebol Clube' e dá outras providências", de autoria do Executivo; **Projeto de Lei nº 103/2022** que "Dispõe sobre parcerias entre instituições privadas e comunidades locais para implantação de ações de proteção e garantias de direitos à mulher", de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE RESOLUÇÃO NOVO: Projeto de Resolução nº 03/2022** que "Altera dispositivo que especifica a Resolução nº 01/2021 que dispõe sobre a concessão de homenagens no exercício da legislatura de 2021/2024 e dá outras providências", de autoria dos vereadores Arnaldo, Lucas e Márcio. Fizeram uso da Palavra Livre os seguintes vereadores: Daniel, Márcio, Renê, Edson, Maximiliano, Paulo, Fábio, Anderson e Leandro. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. **Os Projetos de Lei nºs 88 e 89/2022** foram aprovadas em redação final; **Os Projetos de Lei nºs 90, 91 e 92/2022** foram aprovados em segunda discussão; **Os Projetos de Lei nºs 93, 94, 95 (projeto substituído) e 97/2022** tiveram seus pareceres aprovados e também foram aprovados em primeira discussão; **O Projeto de Lei nº 96/2022** teve o parecer da comissão de Legislação e Justiça aprovado, que rejeitou conforme parecer jurídico, sendo assim, o projeto foi arquivado; **O Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 72/2022** teve seu parecer aprovado e em votação única e nominal o veto foi "rejeitado" com 12 votos contrários e 01 voto favorável (Anderson); **Os Projetos de Lei nºs 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2022 e o Projeto de Resolução nº 03/2022** foram encaminhados às suas respectivas comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar,

lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 01 de agosto de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário